



## Portaria EPTI nº 32/2023

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 4516, de 06 de junho de 2023, publicado no DOE em 07 junho de 2023;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 40.221, de 24 de dezembro de 2013, que regulamenta a Lei nº 14.804/2012, que dispõe sobre o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o adequado cumprimento das normas relativas ao acesso à informação;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os responsáveis pela gestão e aplicação da Lei de Acesso à Informação nº 14.804/2012, no âmbito deste EPTI, conforme abaixo:

I- Dispensar, **LUCIANO DE ALMEIDA MONTENEGRO**, CPF/MF nº 025.892.474-86, matrícula nº 2011487-7, da **função de autoridade hierarquicamente superior em acumulação com a função de autoridade classificadora**, no âmbito da EPTI;

II- Designar, **ELISÂNGELA SILVA DE LACERDA CAMPOS**, CPF/MF nº 025.294.604-93, matrícula nº 2011489-3, para exercer a **função de autoridade hierarquicamente superior em acumulação com a função de autoridade classificadora**, no âmbito da EPTI;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Antônio Carlos Reinaux Gomes**  
Diretor Presidente

**Eduardo Schvarts**  
Diretor de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **antonio carlos reinaux gomes**, em 17/11/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **eduardo schvarts**, em 20/11/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43454872** e o código CRC **CBC73BBA**.

## **EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL**

Av. Caxangá, 2200, Interior do Parque de Exposição Prof. Antônio Coelho - Bairro Cordeiro, Recife/PE - CEP 50711-000, Telefone: 81 3184.7700